

DECRETO N. 19.704, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 18.646.000,00.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 16 e 18 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, o artigo 7º e o inciso II do artigo 8º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

**DECRETA:**


Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.646.000,00 (dezoito milhões, seiscentos e quarenta e seis mil reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior ocorre por conta do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 do Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM, conforme Artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 15 de julho de 2024.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

  
Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.



Henrique Sarzi  
Departamento de Assuntos Legislativos

<b>ANEXO I - Decreto nº 19.704, de 15 de julho de 2024</b>		
<b>Valor Total do Decreto</b>	<b>18.646.000,00</b>	
<b>A - Fonte</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>B - Crédito</b>
<b>1. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação: 03.01.3.1.90.01.09.272.3001.2.301.94.6010000</b>
Superávit Financeiro apurado no exercício de 2023	<b>14.000.000,00</b>	3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 2.301 - Pagamento De Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios 6010000 - Regime Próprio De Previdência Social - Plano Financeiro
<b>2. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação: 03.01.3.1.90.03.09.272.3001.2.301.94.6010000</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2023	<b>2.500.000,00</b>	3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal 3.1.90.03 - Pensões Do RPPS E Do Militar 2.301 - Pagamento De Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios 6010000 - Regime Próprio De Previdência Social - Plano Financeiro
<b>3. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação: 03.01.3.1.90.03.09.272.3004.2.303.94.6020000</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2023	<b>1.000.000,00</b>	3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal 3.1.90.03 - Pensões Do RPPS E Do Militar 2.303 - Pagamento De Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios - Grupo 2 6020000 - Regime Próprio De Previdência Social - Plano Previdenciário
<b>4. Superávit Financeiro</b>	<b>300.000,00</b>	<b>Criação e Suplementação: 03.01.3.1.90.11.09.272.3003.2.302.94.6900000</b>

Superávit financeiro apurado no exercício de 2023		3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.302 - Manutenção Da Atividade Previdenciária 6900000 - RPPS - Taxa Administração
<b>5. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação: 03.01.3.1.91.13.09.272.3003.2.302.94.6900000</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2023	<b>105.000,00</b>	3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.302 - Manutenção Da Atividade Previdenciária 6900000 - RPPS - Taxa Administração
<b>6. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação: 03.01.3.3.90.30.09.272.3003.2.302.94.6900000</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2023	<b>85.000,00</b>	3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.302 - Manutenção Da Atividade Previdenciária 6900000 - RPPS - Taxa Administração
<b>7. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação: 03.01.3.3.90.39.09.272.3003.2.302.94.6900000</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2023	<b>496.000,00</b>	3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.302 - Manutenção Da Atividade Previdenciária 6900000 - RPPS - Taxa Administração
<b>8. Superávit Financeiro</b>	<b>10.000,00</b>	<b>Criação e Suplementação: 03.01.3.3.90.93.09.272.3003.2.302.94.6900000</b>

Superávit financeiro apurado no exercício de 2023		3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.302 - Manutenção Da Atividade Previdenciária 6900000 - RPPS - Taxa Administração
<b>9. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação: 03.01.4.6.90.71.09.272.3003.2.302.94.6900000</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2023	<b>150.000,00</b>	3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal 4.6.90.71 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada 2.302 - Manutenção Da Atividade Previdenciária 6900000 - RPPS - Taxa Administração